

PROTOCOLO Nº
31527/2024

Recebido em: 16/10/2024

Horário: 09:35 horas

Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1178/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES**Assunto: Encaminha Lei nº 3.820, de 16 de outubro de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 – DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES IMÓVEIS E BENS QUE ESPECIFICA.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquia-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Lei nº 38/2024

Em 16/10/2024

[assinatura]

Diretor(a) do DEL

